



RESOLUÇÃO Nº 102 - CEPEX/2007

APROVA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS À PROFESSORA SANDRA MELO DOS REIS PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" - DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM ECONOMIA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

O Presidente em Exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- *o parecer Nº 31/2007 da Câmara de Pós-Graduação;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 26 de abril de 2007,*

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR concessão de redução de encargos à **PROFESSORA SANDRA MELO DOS REIS**, Matrícula nº 1046961-7, para cursar Pós-Graduação "**Stricto sensu**" - Doutorado Interinstitucional em Economia, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Art. 2º - O prazo a que se refere o artigo anterior é de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 26 de abril de 2007.

Professor João dos Reis canela

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX